

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.028- EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina a Lei Municipal N° 2.158 de 24 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros indicados por suas entidades, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB, cujo mandato terá início em 1º de janeiro de 2023 e será finalizado em 31 de dezembro de 2026, visando cumprir o disposto no artigo 5º da Lei N° 2.158/2021.

I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Luciana Soares Xavier
Suplente: Sara Evangelista da Conceição Soares
Titular: Evania Maia Nogueira
Suplente: Doracy Ribeiro de Carvalho

II. 1 (um) representante dos professores da Educação Básica pública:

Titular: Marcos Roberto Santos Novaes
Suplente: Angela Menezes da Silva

III. 1 (um) representante dos diretores da Educação Básica das escolas públicas:

Titular: Anna Lúcia Mendes Cruz
Suplente: Marivanda Barreto Souza

IV. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativo da Educação Básica das escolas públicas:

Titular: Simara Oliveira Santos Ferraz
Suplente: Gildete de Oliveira Silva

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-80304 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba.
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Ulisses Coelho Lima | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

V. 2 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação básica pública:

Titular: Maíra Carmo de Souza
Suplente: Andreza Souza Arruda
Titular: Erica Freire Santos
Suplente: Rosimeire Arcanjo de Jesus

VI. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Maria Gilcelia Araújo Santos
Suplente: Núbia Nery dos Santos
Titular: Sara Santos Cardoso
Suplente: Lílian Silva Bispo

VII. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Luciana Lopes Almeida Gonçalves
Suplente: Glece Lima Guimarães Souza

VIII. 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Sandra Vanessa Aguiar
Suplente: Aline Souza

IX. 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Cristina Félix Silva (OPAS)
Suplente: Ivo Leandro Silva (OPEJE)
Titular: Mara Rúbia Machado
Suplente: Ivani Aparecida Duarte Ramos

X. 1 (um) representante das Escolas do Campo:

Titular: Sílvia Regina Pinheiro Gomes de Oliveira
Suplente: Neila Carla Barreto Peixoto

XI. 1 (um) representante das Escolas Quilombolas:

Titular: Evilúzia Silva Moura
Suplente: Orlene Crispim Oliveira Santos

Art. 2º- Tornar sem efeito o Decreto nº 24.019/2022.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-80304 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba.
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.028 ÀS FLS. DO LIVRO DE
DECRETO

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-80304 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba.
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Ulisses Coelho Lima | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.029- EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2027”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.834 de 16 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os conselheiros indicados por suas entidades, abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, cujo mandato terá início em 18 de janeiro de 2023 e será finalizado em 18 de janeiro de 2027, visando cumprir o disposto no § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.834/2010.

I. 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Edjacyra Matos Lopes
Suplente: Adriana Oliveira de Jesus

II. 04 (quatro) representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Karina Silva Caricchio Tourinho
Suplente: Mirele Seráfia da Rocha Silva
Titular: Jussara Santana Torres Silva
Suplente: Claudia Pereira da Silva

III. 04 (quatro) representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Adriana Souza Macedo
Suplente: Gabriela da Silva Santos
Titular: Alexandro Reis Silva
Suplente: Valdemir dos Anjos Santos

IV. 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil Organizada.

Titular: Lázaro Dias dos Santos (OPEJE)
Suplente: Moisés Silva de Aguiar (OPEJE)
Titular: Manoel Gonçalves dos Santos (AMLVGA)
Suplente: Maria Amélia Santos Nascimento (Fundação Sebastião Azevedo)

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-80304 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba.
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor em 18 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.029 ÀS FLS. DO LIVRO DE
DECRETO

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-80304 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba.
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Ulisses Coelho Lima | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br